



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: VSW TELECOM EIRELI

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de equipamentos e materiais, bem como sua instalação, manutenção e assistência de serviços contínuo de sinal/acesso à internet, 02 (dois) pontos sem ip fixo, com velocidade mínima de 50mbps download e 20 mb upload, com garantia de 100% da banda contratada, 24 horas por dia, 7 dias por semana, fornecido em fibra óptica, na Câmara Municipal de Rochedo/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 007/2022

Dispensa nº 006/2022

Valor mensal: R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais)

Valor Total: R\$ 6.780,00 (Seis mil e setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 18 de março de 2022 até 18 de março de 2023.

Assinam:

Pela Contratante: Waldemir Lucio Romulo – Presidente

Pela Contratada: Maicon Evandro Mulinari - Representante Legal

Rochedo – MS, 29 de março de 2022.

Celso Souza Marques
Presidente da CPL

P O R T A R I A Nº 185/2022

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 24

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **40 (QUARENTA)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116

da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **13 de Março de 2022 até 22 de Abril de 2022** a funcionária Pública Municipal, **MARIA SELMA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 13 de Março de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da secretaria de administração e finanças do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.965,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 24 de Março de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de prevenção e combate a incêndio e de primeiros socorros para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: CLEITON DE SOUZA PRADO - MEI.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 24

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 24 de Março de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESCISÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: ARIANA CARVALHO DO PRATES - MEI.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.450,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela Comissão de Contratação Permanente de Licitação as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 24 de Março de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022
PROCESSO Nº. 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: ANDERSON DE SOUZA JARA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1000(UM MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 18/03/2022 A 31/12/2022.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CONTRATANTE.

ANDERSON DE SOUZA JARA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 31 DE MARÇO DE 2022.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
CONTRATO Nº 027/2018

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Plenus Consultoria e Planejamento Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO por mais 12 (Doze) meses, bem como concessão de REAJUSTE CONTRATUAL com base no IPCA dos últimos 365 dias (10,54%) referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Prefeitura Municipal e acompanhamento de processos administrativos, bem como no assessoramento na elaboração de PPA, LDO e LOA, no aperfeiçoamento de pessoal e auxílio no envio do SICOM, LRF Transparência, SIOPE, SIOPS, SICONF, RREO e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade com o Anexo I do edital da Tomada de Preços Nº 01/2018.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 24

DAS ALTERAÇÕES: Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 60(sessenta) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 27/03/2022 com Término em 27/03/2023.

DO VALOR: Fica o Contrato Aditado em R\$ 147.610,68 (Cento e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos), em pagamentos mensais de R\$ 12.300,89 (Doze Mil e Trezentos Reais e Oitenta e Nove Centavos), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

DATA: 25/03/2022.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Karina Alves de Almeida – Plenus Consultoria e Planejamento Eireli – Contratada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 007/2022, Processo nº. 022/2022, visando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Expediente/Escritório para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo-MS, durante o exercício de 2022, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME**, CNPJ 17.211.084/0001-05, pelo valor total de **R\$ 203.543,59** (Duzentos e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **COMERCIAL K & D LTDA EPP**, CNPJ 17.182.696/0001-17, pelo valor total de **R\$ 54.935,30** (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos); **NM COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 34.886.430/0001-74, pelo valor total de **R\$ 12.262,60** (Doze Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos);
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 31 de Março de 2022.

- Francisco de Paula Ribeiro Junior -
Prefeito Municipal

XML nr.: 11

ROCHEDO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO

Balanco Geral

Anexo 12 - Balanco Orçamentário

Ano de 2021

29/03/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.370.000,00	4.381.740,00	4.936.894,32	555.154,32
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Cadastro do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	17.379,69	7.379,69
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	17.379,69	7.379,69
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.360.000,00	4.371.740,00	4.919.514,63	547.774,63
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.360.000,00	4.371.740,00	4.919.514,63	547.774,63
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.370.000,00	4.381.740,00	4.936.894,32	555.154,32
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.370.000,00	4.381.740,00	4.936.894,32	555.154,32
73	DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	53.234,42	-53.234,42
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.370.000,00	4.434.974,42	4.936.894,32	503.919,30
75	BALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	53.234,42	53.234,42	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	53.234,42	53.234,42	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.369.500,00	4.434.474,42	3.936.222,73	3.936.222,73	3.877.371,86	498.251,69
80	Pessoal e Encargos Sociais	3.368.300,00	4.433.774,42	3.936.222,73	3.936.222,73	3.877.371,86	497.551,69
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
84	Investimentos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)	3.370.000,00	4.434.974,42	3.936.222,73	3.936.222,73	3.877.371,86	498.251,69
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	3.370.000,00	4.434.974,42	3.936.222,73	3.936.222,73	3.877.371,86	498.251,69
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.000.671,59	0,00	0,00	- 1.000.671,59
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.370.000,00	4.434.974,42	4.936.894,32	3.936.222,73	3.877.371,86	- 503.919,30
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 877/2018							
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)	
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	\$3.782,51	\$3.782,51	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	\$3.782,51	\$3.782,51	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	\$3.782,51	\$3.782,51	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

XML nr.: 12

ROCHEDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 12/10/2018.

29/03/2022

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2021	2020
1	Receitas Orçamentárias (1)	0	4.936.894,32	3.417.414,64	83	Despesas Orçamentárias (16)	0	3.936.222,73	3.408.199,08
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	84	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	85	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	87	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	88	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	89	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	90	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	91	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	92	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	93	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	94	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	96	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	97	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	3.422.094,58	2.232.841,38	98	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	3.510.418,86	2.477.713,77
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	1.514.799,74	1.093.573,26	99	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	425.803,89	930.485,31
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00	100	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	101	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	102	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	103	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	104	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	105	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	106	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	107	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	108	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	109	29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHIS	0	0,00	0,00	110	30 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	111	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	112	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	113	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	114	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	115	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	116	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	117	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superavit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	118	44 Recursos do Superavit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	119	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	120	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 PMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	121	50 PMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 PMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	122	51 PMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	123	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	125	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	126	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	127	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
46	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	128	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
47	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	129	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
48	66 Auxílio Financeiro da União aos Municípios – Lei Complementar nº 175/2020 (Inclui o Art. 5º)	0	0,00	0,00	130	66 Auxílio Financeiro da União aos Municípios – Lei Complementar nº 175/2020 (Inclui o Art. 5º)	0	0,00	0,00
49	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	131	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	132	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
51	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	133	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
52	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	134	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
53	80 Transferências do Estado – FUNDEBSUL	0	0,00	0,00	135	80 Transferências do Estado – FUNDEBSUL	0	0,00	0,00
54	81 Transferências do Estado – FIE-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	136	81 Transferências do Estado – FIE-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
55	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	0	0,00	0,00	137	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	0	0,00	0,00
56	84 Recursos Extrabudgetários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	138	84 Recursos Extrabudgetários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
57	85 Recursos Extrabudgetários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	139	85 Recursos Extrabudgetários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
58	86 Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00	140	86 Recursos Extrabudgetários	0	0,00	0,00
59	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	141	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
60	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	142	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
61	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	143	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
62	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	144	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
63	92 Alienação de Bens – Imóveis	0	0,00	0,00	145	92 Alienação de Bens – Imóveis	0	0,00	0,00
64	93 Alienação de Bens – Imóveis	0	0,00	0,00	146	93 Alienação de Bens – Imóveis	0	0,00	0,00
65	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	147	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
66	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
67	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	149	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
68	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	150	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	151	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	152	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
71	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	153	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	154	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
73	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	155	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
74	Recebimentos Extrabudgetários (III)	0	2.104.960,67	1.812.843,33	156	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	2.107.350,24	1.798.670,02
75	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	157	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
76	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	58.850,87	53.782,51	158	Restos a Pagar Processados Pagos	0	53.782,51	49.633,45
77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.772.284,39	1.499.276,45	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.775.762,32	1.489.252,24
78	Outros Recebimentos Extrabudgetários	0	273.715,41	253.784,23	160	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0	273.715,41	253.784,23
79	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	171.811,15	148.422,23	161	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.170.083,17	171.811,15
80	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	171.811,15	148.422,23	162	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.170.083,17	171.811,15
81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	163	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
82	TOTAL (IV) = (I+II+III+IV)	0	7.213.566,14	5.378.680,25	164	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	7.213.566,14	5.378.680,25

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2021			2020		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
168	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	07 - Precatórios do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - ILUMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	3.422.094,58	0,00	3.422.094,58	2.323.841,38	0,00	2.323.841,38
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	1.514.719,74	0,00	1.514.719,74	1.093.573,34	0,00	1.093.573,34
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos da Superavit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - UNAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - UNAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - UNAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - UNAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	66 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 175/2020 (Inclui o Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	80 - Transferências do Estado – FUNDEBSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado – FIE-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extrabudgetários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extrabudgetários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extrabudgetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens – Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

227	23 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	24 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

ROCHEDO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO

Balanco Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2021

29/03/2022

ATIVO				PASSIVO			
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.170.083,17	171.811,15	44	PASSIVO CIRCULANTE	0
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.170.083,17	171.811,15	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0
3	Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Empréstimos Sociais a Pagar	0
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0
8	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0
13	Estoque	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0
22	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0
23	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0
28	Estoque	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávit ou Déficit Acumulados¹	0
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávit ou Déficit do Exercício	0
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávit ou Déficit resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados¹	0
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávit ou Déficit resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00			
43	TOTAL DO ATIVO	0	1.170.083,17	171.811,15			

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2021	2020	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹
85	ATIVO (I)	0	1.170.083,17	171.811,15	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0
86	Ativo Financeiro	0	1.170.083,17	171.811,15	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	94	Direitos Convençados e Outros Instrumentos Congêneres	0
88	PASSIVO (II)	0	116.177,16	118.576,73	95	Obrigações Conexas¹	0
89	Passivo Financeiro	0	116.177,16	118.576,73	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0

91	SALDO PATRIMONIAL (I-11)	0	1.053.906,01	53.234,42	98 - Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99 - Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
					100 - Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101 - Outros Ativos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO								
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA?	2021	2020				
102	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00				
103	01 - Reversos de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	0	0,00	0,00				
104	02 - Reversos de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00				
105	09 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00				
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00				
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00				
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00				
109	10 - Recursos Orçamentariamente Arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00				
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00				
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00				
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00				
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00				
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00				
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00				
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	685.328,70	53.234,42				
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	368.572,31	0,00				
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00				
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00				
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00				
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00				
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00				
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00				
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00				
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00				
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00				
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00				
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNAIS	0	0,00	0,00				
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00				
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00				
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00				
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00				
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00				
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00				
135	43 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00				
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00				
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00				
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00				
139	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00				
140	51 - FMDA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00				
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00				
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00				
143	60 - Recursos próprios dos Convênios	0	0,00	0,00				
144	61 - Transferência de Contrôlo - Contrato de Fatois	0	0,00	0,00				
145	65 - Transferência da União referente à Casella Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00				
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Insoi 1 do Art. 5º)	0	0,00	0,00				
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00				
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00				
149	75 - Recursos de depósitos judiciais - Juiz das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00				
150	76 - Recursos de depósitos judiciais - Juiz das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00				
151	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00				
152	81 - Transferências do Estado - FTS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00				
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00				

154	04 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00				
155	05 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00				
156	06 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00				
157	08 - Outras Transferências de Recursos do Estado	0	0,00	0,00				
158	09 - Outras Receitas Primárias	0	0,00	0,00				
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00				
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00				
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00				
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00				
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00				
Nota Explicativa								

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados?" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados?" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XRL 35).

XML nr.: 14

ROCHEDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 10/10/2018.

29/03/2022

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2021	2020
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0	4.936.894,32	3.417.414,64
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Alimentativas Financeiras	0	17.379,63	996,18
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Moeda	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	17.379,63	996,18
21	Outras Variações Patrimoniais Alimentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	4.919.514,63	3.416.418,46
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	4.919.514,63	3.416.418,46
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
29	Emissão Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Alimentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Alimentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Alimentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS (I)	0	4.936.894,32	3.417.414,64
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	3.436.222,73	3.408.199,08
46	Pessoal e Encargos	0	3.436.222,73	3.408.199,08
47	Remuneração a Pessoal	0	3.286.088,54	2.808.374,25
48	Encargos Patronais	0	670.133,79	599.824,83
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Pensões	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
59	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
60	Serviços	0	0,00	0,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Moeda	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Emissão Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	3.436.222,73	3.408.199,08
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	0	1.000.671,59	9.215,56

Nota Explicativa

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 10 de 24

XML nr.: 16

ROCHEDO						
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO						
Balanço Geral						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2021						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						
29/03/2022						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	53.782,51	58.850,87	53.782,51	0,00	58.850,87
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	58.850,87	0,00	0,00	58.850,87
3	Restos a Pagar em 2020	53.782,51	0,00	53.782,51	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	53.782,51	58.850,87	53.782,51	0,00	58.850,87
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	64.794,22	1.772.294,39	1.779.762,32	0,00	57.326,23
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	118.576,73	1.831.145,26	1.833.544,83	0,00	116.177,16

Nota Explicativa	
------------------	--

XML nr.: 17

ROCHEDO				
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO				
Balanço Geral				
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa				
Ano de 2021				
Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
29/03/2022				
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021	2020
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	996.272,02	23.388,93
2	Ingressos	0	6.982.204,12	5.176.475,52
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	17.379,69	996,18
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	4.919.514,63	3.416.418,46
12	Outros Ingressos Operacionais	0	2.046.099,80	1.759.060,88
13	Desembolsos	0	5.994.632,14	5.153.086,59
14	Pessoal e demais despesas	0	3.931.154,37	3.404.050,02
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	2.063.477,73	1.749.036,57
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	996.272,02	23.388,93
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização/Refinanciamento de dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	SEPARAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	996.272,02	23.388,93
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	171.811,11	148.422,32
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.170.083,17	171.811,15

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021	2020
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.919.514,63	3.416.418,46
42	Intragovernamentais	0,00	0,00
43	do União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	4.919.514,63	3.416.418,46
48	Total das Transferências Recebidas	4.919.514,63	3.416.418,46
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	3.931.154,37	3.404.050,02
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Envargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.931.154,37	3.404.050,02

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 247

ROCHEDO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

29/03/2022

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	21891010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (F)	4.207,88	115.429,14	112.799,51	0,00	6.853,51
2	21891010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF (F)	3.954,83	88.589,22	92.544,05	0,00	0,00
3	21891011100 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA (F)	629,00	36.345,44	35.118,44	0,00	1.856,00
4	21891011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	1.129,06	23.932,48	24.154,72	0,00	906,82
5	21891011400 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	613,03	14.979,48	14.996,12	0,00	596,37
6	21891011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	30.994,77	645.136,44	650.525,94	0,00	25.605,27
7	21891019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	0,00	273.715,41	273.715,41	0,00	0,00
8	21892010100 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	23.265,45	574.156,80	575.914,13	0,00	21.508,32
		64.794,22	1.772.294,39	1.779.762,32	0,00	57.326,29

Nota Explicativa

**NOTAS EXPLICATIVAS
BG 2021****INTRODUÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/MS, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2021, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.501.566/0001-95
- 1.2) Localizada na Rua Joaquim Murtinho, 203 – Centro - Rochedo/Ms.
- 1.3) Principais Atividades da entidade são:
- Artigo 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Rochedo - MS, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2021.
 - Artigo 2º - A receita decorrerá da arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta lei, de acordo com o seguinte desdobramento:
 - Artigo 3º. - Se houver Alteração, por ato legal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao e mentário da receita e sua respectiva fonte de recurso que compreende o manual de peças obrigatória, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua adequação nos termos da norma vigente, por ato próprio
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO de Rochedo, controla apenas a unidade 08 - FUNDEB
- 1.7) O Orçamento do Fundo Municipal, realizado conforme a Lei nº 845 de 22/12/2020, para o exercício de 2021, fixou a Despesa em R\$ 3.370.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

1. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no PDF nº 102 (Documentos Complementares)

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANÇETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

3. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

5. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 14 de 24

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

6. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

7. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

8. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos a risca.

9. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	1.170.083,17	Circulante	116.177,16
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	1.053.906,01
Total	1.170.083,17	Total	1.170.083,17

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 1.170.083,17

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 1.170.083,17, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – R\$ 0,00, Compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Passivo Circulante – R\$ 116.177,16

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – R\$ 58.850,87 Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.3.0.0.00.00 – FORNECEDORES A PAGAR – CURTO PRAZO – R\$ 0,00 - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – R\$ 57.326,29 Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R\$ 1.053.906,01

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 1.000.671,59 corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 53.234,42, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 4.594.604,62 Desse valor, R\$ 3.936.222,73. referem-se às despesas correntes, e não houve despesas de capital.

CATEGORIAS ECONÔMICAS								
3 - DESPESAS CORRENTES	3.369.500,00	1.064.974,43	4.434.474,43	3.936.222,73	3.936.222,73	3.936.222,73	3.936.222,73	498.251,60
4 - Despesas de Capital	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.370.000,00	1.064.974,43	4.434.974,43	3.936.222,73	3.936.222,73	3.936.222,73	3.936.222,73	498.751,60
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA								
1 - INVESTIMENTOS	3.368.300,00	1.065.474,43	4.433.774,43	3.936.222,73	3.936.222,73	3.936.222,73	3.936.222,73	497.551,60
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.368.300,00	1.065.474,43	4.433.774,43	3.936.222,73	3.936.222,73	3.936.222,73	3.936.222,73	497.551,60
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.200,00	-500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
4 - Investimentos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 3.370.000,00 foi alterada para R\$ 4.434.974,42.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Art. 43 §1º, INCISOS I a IV Lei Nº. 4.320/64)

Nº da Lei Autorizati va	Decreto Nº	Data Publicação	Tipo Decreto	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	TOTAL
				SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃ	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
845	3	04/01/2021	Suplemen	53.234,42				53.234,42

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 16 de 24

845	50	12/07/2021	Suplemen			50.000,00		50.000,00
845	50	12/07/2021	Redução			50.000,00		-50.000,00
845	56	02/08/2021	Suplemen			30.000,00		30.000,00
845	56	02/08/2021	Redução			30.000,00		-30.000,00
845	58	02/08/2021	Redução			30.000,00		-30.000,00
845	58	02/08/2021	Especial			30.000,00		30.000,00
845	74	28/09/2021	Suplemen	183.010,00				183.010,00
845	84	26/10/2021	Suplemen			31.430,90		31.430,90
845	84	26/10/2021	Redução			31.430,90		-31.430,90
845	87	04/11/2021	Suplemen			49.100,00		49.100,00
845	87	04/11/2021	Redução			49.100,00		-49.100,00
845	90	22/11/2021	Suplemen	828.730,00				828.730,00
845	103	16/12/2021	Suplemen			88.000,00		88.000,00
845	103	16/12/2021	Redução			88.000,00		-88.000,00
845	105	17/12/2021	Suplemen			15.000,00		15.000,00
845	105	17/12/2021	Redução			15.000,00		-15.000,00
845	109	20/12/2021	Suplemen			500.000,00		500.000,00
845	109	20/12/2021	Redução			500.000,00		-500.000,00
TOTAL DE CREDITOS SUPLEMENTARES				53.234,42	1.011.740,00	763.530,90	0,00	1.828.505,32
TOTAL DE CREDITOS ESPECIAIS				0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES				0,00	0,00	793.530,90	0,00	793.530,90
TOTAL GERAL				53.234,42	1.011.740,00	0,00	0,00	1.064.974,42

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
Código	Descrição	Inicial	Atual					
31.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	655.100,00	885.350,90	992.650,69	213.526,93	779.123,76	779.123,76	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.128.000,00	2.675.833,52	2.768.552,06	297.776,98	2.470.775,08	2.470.775,08	19.091,22
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	165.900,00	201.130,00	197.177,44	36.520,85	160.656,59	141.565,37	0,00
31.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	20.000,00	16.190,10	0,00	16.190,10	16.190,10	0,00
3.1.90.94.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	418.800,00	650.960,00	620.034,33	110.557,13	509.477,20	469.717,55	39.759,65
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	200,00	200,00	0,00		0,00	0,00	0,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.370.000,00	4.434.974,42	4.594.604,62	658.381,89	3.936.222,73	3.877.371,86	58.850,87

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	R\$ 4.434.974,42
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 3.936.222,73
PORCENTAGEM GERAL	85,67

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 3.936.222,73, que corresponde a 85,67% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 4.594.604,62 e executada/liquidada um valor de R\$ 3.936.222,73, assim com despesas pagas de R\$ 3.877.371,86, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$ 58.850,87, conforme detalhamento abaixo:

Relação dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício Ano de 2021

LEI 4320/64, Art. 92, Inc. I, § Único e Art.36 - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nº Emp	Data	UNIDADE ORÇ.	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Fonte de Rec.	Credor		RP Não Processado	RP Processado	RP Total
						CNPJ/CPF	NOME			
334	20/12/2021	288073	12.361.0005.22020	3.1.90.13.00	18	29979036000140	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDAD	0,00	19.091,22	19.091,22
335	20/12/2021	288073	12.361.0005.22020	3.1.91.13.00	18	01346284000135	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	0,00	39.759,65	39.759,65
								0,00	58.850,87	58.850,87

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
-----------	-----------

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 18 de 24

SALDO ANTERIOR	(+)171.811,15
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(+) 4.936.894,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	(+)0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(+) 2.104.860,67
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	(-)3.936.222,73
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(-)2.107.260,24
TRANSFERÊNCIAS PARA A PREFEITURA	(-)0,00
SALDO	R\$ 1.170.083,17

Saldo financeiro de R\$ 1.170.083,17, e restos a pagar no valor de R\$58.850,87

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) não houve Transferências financeiras recebidas entre entidades de janeiro a dezembro de 2021.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 273.715,41 e restos a pagar não processados no valor de R\$ 0,00 e restos a pagar processados no valor de R\$ 58.850,87, que corresponde as seguintes contas extras:

Extrato de Movimento Extra-Orçamentário Receitas		
163	CAIXA EC. FEDERAL - FUNDEB	R\$ 50.054,33
413	DESCONTO CARTÃO SINCARD - FUNDEB	R\$ 58.560,58
169	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - FUNDEB	R\$ 3.533,62
172	FINANCIAMENTO BANSICREDI - FUNDEB	R\$ 106.850,98
178	FINANCIAMENTO BRADESCO - FUNDEB	R\$ 103.568,71
181	HSTU - SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNDEB	R\$ 18.172,72
185	INSS - FUNDEB	R\$ 57.719,57
190	IRRF S/ SALARIO - FUNDEB	R\$ 44.294,61
202	PREVIDENCIA - FUNDO - FUNDEB	R\$ 287.078,40
206	SINDSPMR - FUNDEB	R\$ 11.966,24
210	ZURICH/SEGUROS - FUNDEB	R\$ 7.489,73
Total		R\$ 749.289,49

Valores do Anexo 17.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 10.424.163,23 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R\$ 144.511,54. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 558.975,53, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 66.670,61 que as contas extras são as seguintes:

Extrato de Movimento Extra-Orçamentário Pagamentos

163	CAIXA EC. FEDERAL - FUNDEB	R\$ 51.796,82
413	DESCONTO CARTÃO SINCARD - FUNDEB	R\$ 58.607,31
169	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - FUNDEB	R\$ 3.156,98
172	FINANCIAMENTO BANSICREDI - FUNDEB	R\$ 108.915,13
178	FINANCIAMENTO BRADESCO - FUNDEB	R\$ 105.481,48
181	HSTU - SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNDEB	R\$ 16.945,72
185	INSS - FUNDEB	R\$ 55.073,94
190	IRRF S/ SALARIO - FUNDEB	R\$ 48.249,44
202	PREVIDENCIA - FUNDO - FUNDEB	R\$ 288.835,73
206	SINDSPMR - FUNDEB	R\$ 12.188,48
210	ZURICH/SEGUROS - FUNDEB	R\$ 7.506,39
Total		R\$ 756.757,42

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 171.811,15, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 1.170.083,17 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2021).

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 1.170.083,17. Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$0,00, referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2021, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R\$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO	0,00
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

A relação completa do Livro Inventário, Aquisições e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 116.177,16 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 53.234,42, mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 1.000.671,59 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 1.053.906,01.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 20 de 24

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 4.936.894,32, transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R\$ 4.919.514,63 e juros remuneratórios de R\$ 17.379,69.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 3.936.222,73 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	3.936.222,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	0,00
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	0,00
Depreciação	0,00
Transferências e Delegações concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00
TOTAL	3.936.222,73

Em 31/12/2021 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 1.000.671,59.

O valor a título de baixa de estoque R\$ 0,00, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 0,00. Vide relação completa Termo de Conferência Anual do Almoxarifado, no PDF nº 190.

O valor a título de Depreciação R\$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 58.850,87, referente a resto a pagar, que foi pago em 2021 o valor de R\$ 53.782,51 e anulado o valor de R\$ 0,00. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2021:

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 6.982.904,12.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 5.984.632,10e um fluxo de caixa líquido R\$ 998.272,02.

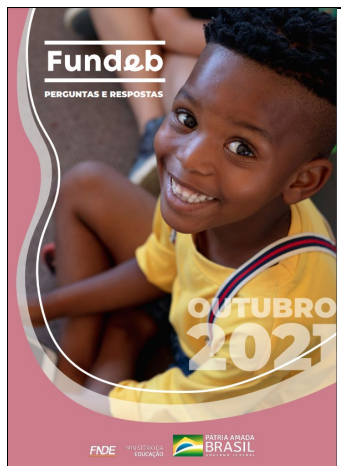
Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 0,00, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 1.170.083,17 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: 998.272,02 refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 171.811,15, menos o caixa e equivalente de caixa final de R\$ 1.170.083,17.

Em meio a Pandemia do Exercício do ano de 2021, nos vimos sem saída para aplicação do FUNDEB e os 25% da Educação. Com isso, nos utilizamos de orientações do FNDE e TCE para realizar a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA PELO EXCESSO DO PERCENTUAL DE REPROGRAMAÇÃO DE VALORES DO FUNDEB

Por orientação do manual de aplicação do Novo Fundeb, editado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de outubro de 2021, p. 84 e 85, encaminhamos a presente justificativa e documentos acerca do não atingimento dos percentuais determinados pela Lei 14.113/2020, art. 26, §3º.

	Frise-se, por fim, que, caso não atingidos os percentuais determinados em Lei, <u>deverá ser justificado e comprovado no momento da prestação de contas os motivos de não cumprimento ao Tribunal de Contas</u> ao qual o Município esteja vinculado.
	• Caso não atingidos os percentuais determinados em Lei, <u>deverá ser justificado e comprovado no momento da prestação de contas os motivos de não cumprimento ao Tribunal de Contas</u> ao qual o Município esteja vinculado.

O FNDE, autarquia federal, vinculado ao Ministério da Educação, e criada pela Lei 5.537, de 21.11.1968, tem por finalidade “captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Educação” (art. 1º).

Na atual estrutura, disciplinada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria n. 629, de 03.08.2017, esta possui os seguintes órgãos específicos para tratar de questões do FUNDEB:

I - ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PRESIDENTE:

2. Assessor de Relações Institucionais - ASREL

2.1. Serviço de Operacionalização do Fundeb e Salário-Educação (SEOFs);

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES:

3. Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF

3.3. Coordenação-Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário Educação – CGFSE;

3.3.1. Coordenação de Operacionalização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação e de Apoio Operacional ao Salário-Educação e ao Fundeb – COSEF;

3.3.2. Coordenação de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb e ao Salário Educação – COPEF;

Art. 154. À Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF compete:

III - coordenar ações de apoio técnico aos Estados, Distrito Federal e Municípios, acerca da aplicação dos recursos do Fundeb e do salário-educação;

Portanto, sendo o FNDE instância de controle e apoio técnico para aplicação dos recursos do Fundeb, realiza, por meio de suas cartilhas, orientação os municípios para que estes encaminhem aos Tribunais de Contas as justificativas sobre as dificuldades na aplicação dos recursos, pela reconhecida situação de calamidade que se atravessou ao longo de 2021, com fechamento de escolas e incertezas quanto ao rumo que a COVID-19 tomaria em razão da falta de vacinação direcionada para as crianças, e que, somente em 2022 iniciou-se o processo de imunização.

De igual forma, o GAEPE BRASIL – Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil, que é uma instância de diálogo e cooperação entre atores do setor público e sociedade civil envolvidos na política pública educacional, com o objetivo de fomentar maior interlocução entre essas instituições editou a **manifestação n. 07/2021** com o seguinte teor:

Finalmente, por se tratar de um período de transição agravado pelo conflito aparente de normas aplicáveis no contexto da pandemia, o Gaepe Brasil propugna que as situações específicas de não atingimento da aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais da educação básica, durante o período excepcional estabelecido na LC nº 173/2020, sejam avaliadas pelos Tribunais de Contas de acordo com as circunstâncias do caso concreto,

sem ensinar o automático julgamento das contas como irregulares ou a emissão de parecer prévio desfavorável nas contas de governo.

Assinaram a manifestação, o Grupo Diretor Gaepe Brasil composto pelo Conselheiro Cezar Miola, representando o **Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa – IRB**, e o Conselheiro Fabrício Motta, representando a **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON**, conforme reproduzido abaixo:

Brasília, dezembro de 2021.

Grupo Diretor Gaepe Brasil

ALESSANDRA
PASSOS
GOTTI:17583709
806

Alessandra Gotti
Instituto Articulê

CEZAR
MIOLA:374370380
72

Cezar Miola

Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa – IRB

FABRICIO MACEDO
MOTTA:784509421
87

Fabrício Motta

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON

No ano de 2021, primeiro ano de vigência da Lei 14.113/2020, ocorreram obstáculos diversos para aplicação integral dos recursos do Fundeb, em especial, pela pandemia da COVID-19 que ocasionou a suspensão das aulas presenciais até o início de agosto de 2021 quando, foram retomadas as aulas no sistema híbrido.

Com o início da vacinação no início de 2021 e com os protocolos de biossegurança do município esperava-se que a abertura das escolas pudesse ser uma realidade no 1º semestre, mais precisamente, esperava-se que haveria autorização para as aulas presenciais em abril, o que acabou não ocorrendo, frustrando as expectativas na contratação de professores temporários e a realização de investimentos na área da educação.

Aliado a essa situação, incertezas quanto à imunização das crianças também foi alvo de discussões sobre a segurança dos alunos da rede municipal de ensino, o que somente está sendo consolidado no ano de 2022.

Atividades previstas para o 1º semestre foram suspensas, e os valores destinados à educação foram economizados ao longo do ano em virtude das incertezas quanto a necessidade de aplicação em uma ou outra despesa, ou seja, se haveria necessidade de eventual intensificação de dispêndios em insumos de segurança para as crianças, servidores e professores, ou se, poderiam ser gastos ordinariamente em insumos de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Com o retorno das aulas no sistema híbrido em agosto de 2021, os dispêndios foram sendo realizados sob essa nova realidade, na retomada do ambiente escolar.

Diversos investimentos foram sendo realizados a partir de então, sendo que, o cronograma previa a obtenção e produtos que pudessem contribuir com a recomposição do aprendizado.

Ao final de 2021 foram programadas diversas licitações e que fariam com que houvesse cumprimento do §3º do art. 26, para que a reprogramação ocorresse dentro do percentual de 10%.

No entanto, parte das licitações de maior vulto foram desertas, o que prejudicou o cumprimento do dispositivo.

Assim, o percentual dos 10% e excedente de reprogramação chegou a 21,35%, ou seja, a R\$ 1.053.906,01.

Carreia-se em anexo, as comprovações das licitações programadas em novembro e dezembro que não obtiveram êxito e que não foi possível realiza-las novamente ainda em 2021.

Portanto, não houve falta de planejamento, mas sim licitações desertas por vontade alheia da Administração Pública Municipal, uma vez que, tivessem sido exitosas, haveria cumprimento integral do §3º do art. 26 da Lei 14.113/2020.

Em 2022, no intuito de fazer cumprir o art. 26, §3º da Lei 14.113/2020, quanto ao excesso dos 10% sobre os valores do FUNDEB, o município tratou de priorizar o investimento do excesso antes da apresentação da presente prestação de contas, uma vez que, o não cumprimento do percentual não ocorreu por falta de planejamento ou vontade do município, mas por circunstâncias alheias ao seu controle.

Dessa forma, para comprovar que os valores excedentes iriam, de fato, ser investidos em manutenção e desenvolvimento do ensino, encaminham-se os comprovantes das aquisições realizadas com valores do Fundeb até MARÇO de 2022, suficientes para o enquadramento no percentual de 10% do art. 26, §3º da Lei 14.133/2020.

Valor do excesso dos 10%	R\$ 595.900,00
Aquisição de Mobiliário Escolar	R\$ 595.900,00
Total	R\$ 595.900,00

Dessa forma, comprova-se que, o enquadramento dentro do percentual de 10% do §3º do art. 26 da Lei 14.113/2020 foi realizada a contento.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 23 de 24

Valor dos 10%	R\$ 458.006,01
Pagamento de Folha do Fundeb	R\$ 458.006,01
Total	R\$ 458.006,01

O valor dos 10% foram gastos com folha de pagamento dos professores conforme Decretos de Superávit nº 15 e 25. Assim, requer que seja recebida a presente justificativa e documentos, conforme orientação do FNDE e do GAEPE BRASIL, e seja reconhecido que o município cumpriu o §3º do art. 26 da Lei 14.113/2020 antes da apresentação destas contas, uma vez que os valores dispendidos em manutenção e desenvolvimento do ensino até março de 2022 referem-se ao excesso dos 10% de reprogramação.

Alternativamente, que seja reconhecido que o município cumpriu o §3º do art. 26 da Lei 14.113/2020 por circunstâncias alheias a sua vontade e não por falta de planejamento, merecendo no caso, ressalva e/ou recomendação.

Informa-se que, em 2022, com o retorno das aulas presenciais e a retomada da normalidade, dificilmente ocorrerá descumprimentos à legislação do FUNDEB, pelo que, provavelmente a totalidade do valor será investido no mesmo exercício, sem a necessidade de reprogramação para 2023.

Rochedo – MS, 30 de Março de 2022.

MARCOS LARREIA ALVES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CRC-MS 011216/O-2